



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.516, 22 de maio de 2019.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**  
Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional**  
**Coordenadoria de Documentação e Informação**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2019, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos/LED n° 1/2019 referente a documentos de várias unidades (peça 4) e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n° 1/2019 (peça 7), publicado no Diário Oficial da União, de 3 de abril de 2019 (peça 8), procedeu à eliminação de 21,64 metros lineares de documentos relativos a documentos de atividade-meio, do período de 2004 a 2016, integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT (conforme documentos anexos).

Referida LED encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico [www.mpdft.mp.br](http://www.mpdft.mp.br).

**IGOR DA CUNHA ARAÚJO**

Mat. 4694-9

Servidor responsável pela supervisão da eliminação

**YARA MACIEL CAMELO**

Promotora de Justiça

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Assinado por:

IGOR DA CUNHA ARAÚJO - SECAD/CDI em 20/05/2019.

YARA MACIEL CAMELO - 6º PROURB-BSI em 20/05/2019.

.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2019 – UASG 200009**

Nº Processo: 08191.043350/2019-91. Objeto: contratação de empresa para instalação de paredes de gesso acartonado e portas. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 16/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00021-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00021-2019). Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/05/2019 às 14h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Marli de Sousa Rego – Pregoeira MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – UASG 200009**

Nº Processo: 08191.018306/2019-42. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de dados e voz para manutenção das diversas unidades do MPDFT. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 21/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00022-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00022-2019). Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/05/2019 às 14h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Marli de Sousa Rego – Pregoeira MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA Nº 538 , DE 21 DE MAIO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.051127/2019-17,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MÁRCIA GAGLIARDI**, matrícula 5266-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 08/07/2019 a 18/07/2019, a função de confiança de Chefe do Setor de Gerenciamento de Informações do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação - CI, código FC-03 (50070017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA - GERAL**

**PORTARIA N.º 539 , DE 21 DE MAIO DE 2019**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ nº 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.038995/2019-10,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria/SG nº 443, de 26 de abril de 2019, publicada no DOU nº 87, seção 2, de 8 de maio de 2019, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

“...sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) de 19%, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 8/10 de FC, sendo 6/10 de FC-02 concedidos administrativamente, e 2/10 de FC03 concedidos judicialmente, em cumprimento de decisão judicial no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008758-7, que deverão compor os proventos do servidor.”

**Leia-se:**

“...sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) de 19%, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 8/10 de FC, sendo 7/10 de FC-02 concedidos administrativamente, e 1/10 de FC-03 concedido judicialmente, em cumprimento de decisão judicial no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008758-7, que deverão compor os proventos do servidor.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL

**PGEA:** 08191.065356/2018-38  
**INTERESSADO:** JOAO TAVARES FILHO SEGUNDO  
**ASSUNTO:** MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

**RECONHEÇO** o Benefício Especial no valor de **R\$ 1.747,56 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, em favor de **JOAO TAVARES FILHO SEGUNDO**, mat. 2060, ocupante do cargo de **TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 21 de junho de 2018.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral do MPDFT

# Sumário

Capa.....	p. 1
Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional .....	p. 2
Termo de Eliminação de Documentos 1.....	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 4
Aviso de Licitação 212019.....	p. 4
Aviso de Licitação 222019.....	p. 5
Portaria 538/2019 .....	p. 6
Portaria 539/2019 .....	p. 7
Reconhecimento do Benefício Especial 08191.065356/2018-38.....	p. 8
Sumário.....	p. 9